



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6653, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$146.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 03	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	33.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01	05 02	GESTÃO DE FROTAS	
04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 05 06	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 146.500,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos